
PORTARIA

PORTARIA N.º 001, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ALAGOAS, no uso de suas atribuições administrativas conferidas, visando organizar os trabalhos de recadastramento, com base no disposto no art. 24, § I do Regulamento Geral do EOAB, RESOLVE designar os servidores Angela Maria da Silva Leal, Roberto Carlos Morais, Yran Guilherme Nunes Souza de Oliveira Lima, Andréia Karla Carnaúba Lins de Almeida e Maria José da Silva Pereira, para a execução dos trabalhos de recadastramento dos advogados inscritos para atualização dos dados no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA.

Publique-se.

Davi Antônio Lima Rocha
Secretário-Geral

RECADASTRAMENTO

(Preenchimento conforme art. 24, § 1º do Regulamento Geral do EOAB)

NOME: _____

OAB/AL Nº _____ Subseção: _____

CPF: _____ - _____ Título de Eleitor: _____

RG Nº _____ Órgão EXP. _____ Data de Emissão: _____/_____/____

PASSAPORTE _____ Certificado Militar _____

SEXO () MASCULINO () FEMININO

NOME DO PAI COMPLETO _____

NOME DA MÃE COMPLETO _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE (UF) _____

CIDADE _____ DATA NASCIMENTO ____/____/____

ESTADO CIVIL: () CASADO () SOLTEIRO () UNIÃO ESTÁVEL
() VIÚVO () SEPARADO JUDICIALMENTE () DIVORCIADO () NÃO INFORMADO

DOADOR DE ÓRGÃOS () SIM () NÃO () NÃO DECLARADO

FACULDADE: _____

ESTADO _____ DATA COLAÇÃO DE GRAU: ____/____/____

EXERCE CARGO OU FUNÇÃO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA INDIRETA, FUNDACIONAL OU EM SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA?

() SIM () NÃO

Em caso positivo informar o

cargo/função: _____

[1] Art. 24. Aos Conselhos Seccionais da OAB incumbe alimentar, automaticamente e em tempo real, por via eletrônica, o Cadastro Nacional dos Advogados - CNA, mantendo as informações correspondentes constantemente atualizadas. (NR) 14 § 1º O CNA deve conter o nome completo de cada advogado, o número da inscrição, o Conselho Seccional e a Subseção a que está vinculado, o número de inscrição no CPF, a filiação, o sexo, a data de inscrição na OAB e sua modalidade, a existência de penalidades eventualmente aplicadas, estas em campo reservado, a fotografia, o endereço completo e o número de telefone profissional, o endereço do correio eletrônico e o nome da sociedade de advogados de que eventualmente faça parte, ou esteja associado, e, opcionalmente, o nome profissional, a existência de deficiência de que seja portador, opção para doação de órgãos, Registro Geral, data e órgão emissor, número do título de eleitor, zona,

seção, UF eleitoral, certificado militar e passaporte. (NR)1

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Faz parte de alguma sociedade de advogados (ou sociedade individual de advocacia)?

() SIM () NÃO

Em caso positivo informar:

Nome da sociedade: _____

Número de inscrição da sociedade na OAB/AL _____

Natureza do vínculo:

() sócio () advogado associado com registro na OAB

() advogado empregado () outros _____

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**RESIDENCIAL**

Rua/Av./Trav./Pça.: _____

_____, Nº _____, QD _____,

AP. _____

Bairro: _____

Cep: _____ - _____

Cidade: _____

UF _____

Fone: (____) _____ Celular:

(____) _____

Fax: (____) _____ e-

MAIL _____

*Campo obrigatório

PROFISSIONAL

Rua/Av./Trav./Pça.: _____

_____, Nº _____, SALA

Nº _____

Bairro: _____ CEP.: _____ -

Cidade: _____ UF _____

Fone: (____) _____ Celular:

(____) _____

Fone/Fax:(____) _____ e-

mail _____

Enviar correspondência para endereço: () Residencial () Comercial

Assinatura _____

ACORDÃOSORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo 2259/2016 (5002/12)
Representante: CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA
Representada: V. S. F. DA S. – OAB/AL 5579

**ÉTICA DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONTRA
ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE DOCUMENTO.
PREJUÍZO À CLIENTE PROCEDÊNCIA. CENSURA.**

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, por unanimidade de votos, em conhecer da representação, para, no mérito, por idêntica votação, dar-lhe provimento.

GUSTAVO UCÔA CASTRO
Presidente da 2ª Turma do Tribunal de
Ética e Disciplina da OAB/AL
(ADHOC)

FELIPE MEDEIROS NOBRE
Relator

ACORDÃOS

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Processo 1846/2016 (4550/12)
Representante: ANA PAULA SANTOS NUNES DE ANDRADE
Representada: S. T. DE A. – OAB/AL 4323

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ADVOGADO
REPRESENTADO POR, EM CONJUNTO COM SUA CLIENTE,
TER INVADIDO O IMÓVEL DA REPRESENTANTE E TER
COMETIDO O CRIME FURTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA
REPRESENTAÇÃO ARQUIVAMENTO, SEM ANÁLISE DO
MÉRITO, QUANTO À SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME
INFAMANTE, INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXVIII, DO
ART. 34 DO ESTATUTO DA OAB. INFRAÇÃO QUE DEPENDE
DE SENTENÇA JUDICIAL CONDENATÓRIA TRANSITADA
EM JULGADO. AINDA NÃO VERIFICADA NO CASO.
PRECEDENTES DO CEOA. IMPROCEDÊNCIA DA
REPRESENTAÇÃO QUANTO À MANUTENÇÃO DE CONDUTA
INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÃO PREVISTA
NO INCISO XXV, DO ART. 34 DO ESTATUTO DA OAB.
INFRAÇÃO QUE RESULTA DE UMA CONDUTA HABITUAL
NÃO VERIFICADA NO CASO PRECEDENTES DO CFOAB.**

**PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO PELA VIOLAÇÃO
DE DOMÍNIO ALHEIO EM CONCURSO COM CLINTE
CONDUTA GRAVE. PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA
COM MULTA.**

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Representação, pela infração disciplinar prevista no inciso XVII, do art. 34 do Estatuto da Ordem dos advogados do Brasil, condenando o representado à pena de Suspensão, nos termos do art. 37, inciso I e §1º do mesmo artigo, pelo prazo de 06 (seis) meses e, cumulativamente, à pena de multa equivalente a seis anuidades da OAB, com fundamento no art. 39 do supracitado estatuto; **JULGAR IMPROCEDENTE** a representação em relação a infração prevista no inciso XXV do art. 34 do Estatuto da OAB, por não estar caracterizada, de forma habitual, a prática de conduta incompatível com a advocacia, consubstanciando-se em ato isolado; **JULGAR EXTINTA** a representação em relação a infração prevista no inciso XXVIII, do art. 34 do Estatuto da OAB, posto que a hipótese de prática de crime infamante depende de decisão judicial transitada em julgado, o que ainda não ocorrerá no presente caso.

MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO
Presidente da 3ª Turma do TED/AL

RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Relator

PORTARIA

**PORTARIA Nº 042/17
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE
MEDIÇÃO E ARBITRAGEM**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Mediação e Arbitragem:

Membros: Gustavo Meneghetti Corso – OAB/AL 15.390
Mônico Teodoro dos Santos Fontes – OAB/AL 15.398
Carla Lôbo Costa Coelho – OAB/AL 14.685
Paula Fázio Fialho Fernandes – OAB/AL 7.939

Karinne Nascimento de Almeida – OAB/AL 14.197
João Odin Gomes Ribeiro – OAB/AL 14.704
Esteynid Vilaplana Santana – OAB/AL 14.698

Publique-se.

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/17

EXONERAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a designação da advogada, ANA CAROLINA GÓIS GAMELEIRA - OAB/AL 12948, contida na portaria nº 075/16, publicada no D.O.E em 01/06/2016.

Publique-se.

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/17

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA
DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados:

Membros: Maria Cristiane da Silva – OAB/AL 14.334
Wanderson Tenório de Albuquerque – OAB/AL 12.077
Henrique Sampaio de Arruda – OAB/AL 15.337
Lucas Leite Assis – OAB/AL 15.328
Thayse Gonçalves Santos Cortez – OAB/AL 15.348
Bruno Galvão Sampaio – OAB/AL 9309B

Publique-se

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/17

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO BEM ESTAR
ANIMAL

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de

Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão do Bem Estar Animal.

Membros: Diogo Magalhães de Barros - OAB/AL 15.385
Nayara Cristina Magalhães de Barros – OAB/AL 14.799

Publique-se.

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/17

NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E
ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o advogado EDUARDO GOMES COSTA LEAL - OAB/AL 13.172, para compor na qualidade de membro, a Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária.

Publique-se

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/17

NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESTUDOS
TRIBUTÁRIOS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o advogado ANTÔNIO DAMIÃO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/AL 15.214, para compor na qualidade de membro a Comissão do Estudos Tributários.

Publique-se.

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/17

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS
TRABALHISTAS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Estudos Trabalhistas.

Membros: Johann Altivino Andrade Macedo Gomes – OAB/AL 15.342

Ana Carolina Góis Gameleira – OAB/AL 12.948

Publique-se

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/17

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO ADVOGADO CRIMINALISTA E RELAÇÕES PENITENCIÁRIAS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão do Advogado Criminalista e Relações Penitenciárias.

Membros: Lucas Rodrigo da Costa – OAB/AL 14.923

Edenilton Felisdoro dos Santos – OAB/AL 15.227

Publique-se

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/17

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a advogada JÉSSICA ANTUNES FIGUEIREDO – OAB/AL 13850, para compor na qualidade de membro a Comissão de Direitos Humanos.

Publique-se.

Maceió, 01 de Junho de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/17

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a advogada BÁRBARA CAMILA GONÇALVES – OAB/AL 15321, para compor na qualidade de membro a Comissão de Estudos Constitucionais.

Publique-se